



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 34/2017

----- Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira, Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, em cumprimento do artigo 37.º, n.º2 do Código do Procedimento Administrativo, torna público que por despacho datado de 18 de Outubro último, em anexo, delegou competências na Coordenadora Técnica de Gestão Processual, Maria Luna Beirão Teles Cardoso.-----

----- O presente edital contém três folhas e inclui, em anexo, os despachos supra referidos e que são aqui por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 30 de Novembro de 2017 -----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

Assunto: Subdelegação de competências /Coordenadora Técnica de Gestão Processual

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Coordenadora Técnica de Gestão Processual, Maria Luna Beirão Teles Cardoso, e na sua ausência ou impedimento, nas assistentes técnicas Lúcia de Fátima Melo Alves, Ana Cristina Brasil Barcelos da Silva e Isabel Maria Gonçalves Cabral Couto, o seguinte:

- a) Emissão de certidões de qualquer natureza;
- b) Autenticação de cópias de documentos emitidos pelo serviço;
- c) Assinatura da correspondência a expedir relativa aos assuntos que correm pelo serviço de Gestão Processual, sem prejuízo do expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza e o que for dirigido a altas patentes públicas ou privadas, seja sujeito a assinatura do Presidente da Câmara.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Publicite-se nos termos legais previstos, bem como no Portal do Município.

Angra do Heroísmo, 18 de outubro de 2017.

O Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais
com competência delegada,

Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira